PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado, 70 - Fone (016) 643-1311 - (CEP 14.860)

L E I Nº 1.253

de 27 de outubro de 1.992.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

O Senhor SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte - Lei;

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Rua FUZI MURAYAMA KOTO" uma - das vias públicas sem denominação e constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 27 de outubro de 1.992.

DR. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -

Publicada e afixada na forma e lugar
de costume na data supra. Registrada
em livro próprio.

Registra-se
A Secretária.